



RESOLUÇÃO Nº 37/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Videira.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Videira, conforme processo nº 27/CA/17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 17 de novembro de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc